

XP Corporate
Macaé Fundo de
Investimento
Imobiliário - FII

CNPJ: 16.802.320/0001-03

(Administrado pela Rio Bravo

Investimentos Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ nº: 72.600.026/0001-81)

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2022**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	7
Demonstrações do resultado	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

XP Corporate Macaé Fundo De Investimento Imobiliário - FII

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do XP Corporate Macaé Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Fundo"), administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do XP Corporate Macaé Fundo de Investimento Imobiliário - FII em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Vacância da propriedade para investimento

Chamamos a atenção para nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, que descreve que no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o principal locatário do Fundo, Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRAS formalizou a rescisão de forma antecipada seu contrato de locação, o que levou a vacância

do imóvel a 100%. Até que a locação do imóvel seja realizada em sua maior parte, o Fundo não terá apuração relevante de receita de aluguel. Nossa opinião não contém ressalva relacionada esse assunto.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria da demonstração financeira como um todo e na formação de nossa opinião sobre essa demonstração financeira e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Valor justo das propriedades para investimento do Fundo

Veja nota explicativa nº 6

Principal assunto de auditoria	Como a auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo possui ativo classificado como propriedade para investimento no montante de R\$ 93.500 mil, que é mensurado pelo seu valor justo, determinado com base em um laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador independente, que utiliza, dentre outros, dados e premissas relevantes tais como período projetivo, vacância, taxa de desconto e taxa de capitalização. Esse investimento possui risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver uso significativo de premissas e julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo desse imóvel e do impacto que eventuais mudanças nos dados e premissas do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram mas não estão limitados a: • avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desse laudo; • análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos em tal laudo de avaliação; e • avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos das propriedades para investimento no tocante à sua valorização, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações

financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

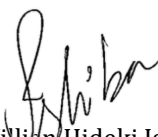
Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 15 de março de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

XP CORPORATE MACAÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ: 16.802.320/0001-03

Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 72.600.026/0001-81

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais - R\$)

Ativo	Nota	2022	% PL	2021	% PL	Passivo	Nota	2022	% PL	2021	% PL
Circulante		13.800	12,96%	13.392	10,08%	Circulante		845	0,79%	507	0,38%
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.530	3,32%	3.108	2,34%	Taxa de administração a pagar	9	176	0,17%	186	0,14%
Ativos Financeiros Imobiliários		10.270	9,65%	10.284	7,74%	Fornecedores de materiais e serviços		99	0,09%	47	0,04%
Outros valores a receber	5	10.270	9,65%	10.284	7,74%	Distribuição de resultados a pagar	8	556	0,52%	266	0,20%
						Obrigações fiscais e previdenciárias		14	0,01%	8	0,01%
Não Circulante		93.500	87,83%	119.917	90,30%	Não Circulante		0	0,00%	0	0,00%
Outros valores a receber	5	-	0,00%	9.917	7,47%	Outros passivos		0	0,00%		0,00%
Investimento		93.500	87,83%	110.000	82,83%	Patrimônio Líquido	7	106.455	100,00%	132.802	100,00%
Propriedades para Investimento	6.a	93.500	87,83%	110.000	82,83%	Cotas Integralizadas	7.a	233.448	219,29%	233.448	175,79%
Imóveis Acabados		93.500	87,83%	110.000	82,83%	Resultados acumulados	-	(126.993)	-119,29%	(100.646)	-75,79%
Total do Ativo		107.300	100,79%	133.309	100,38%	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		107.300	100,79%	133.309	100,38%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

XP CORPORATE MACAÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ: 16.802.320/0001-03

Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 72.600.026/0001-81

Demonstrações dos resultados

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais - R\$ exceto lucro líquido por cota)

	Nota	2022	2021
Propriedades para Investimento			
Despesas com manutenção e conservação		(1.914)	(782)
Outras receitas com propriedades para investimento		41	-
Outras despesas com propriedades para investimento	10	(1.542)	(2.657)
Ajuste a Valor Justo	6.a	(16.500)	(34.221)
Resultado Líquido de Propriedades para Investimento		(19.915)	(37.660)
Resultado Líquido de Atividades Imobiliárias		(19.915)	(37.660)
Outros Ativos Financeiros			
Receita Financeira Líquida	4	614	221
Outras Receitas/Despesas			
Taxa de administração	9	(1.880)	(1.675)
Despesa administrativas		(279)	(188)
Despesas com serviços de terceiros		(135)	(273)
Despesas tributárias		(116)	(40)
Resultado do exercício		(21.711)	(39.615)
Quantidade de cotas em circulação		2.414.570	2.414.570
Resultado por cota - R\$		(8,99)	(16,41)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

XP CORPORATE MACAÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ: 16.802.320/0001-03

Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 72.600.026/0001-81

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais - R\$)

	Nota	Cotas integralizadas	Resultados acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020		233.448	(52.652)	180.796
Resultado do exercício		-	(39.615)	(39.615)
Distribuição de resultado no exercício	8	-	(8.379)	(8.379)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		233.448	(100.646)	132.802
Resultado do exercício		-	(21.711)	(21.711)
Distribuição de resultado no exercício	8	-	(4.636)	(4.636)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		233.448	(126.993)	106.455

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

XP CORPORATE MACAÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ: 16.802.320/0001-03

Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 72.600.026/0001-81

Demonstrações dos fluxos de caixa do período - método direto

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais - R\$ exceto lucro líquido por cota)

	Nota	2022	2021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimento de Aluguéis		-	3.063
Recebimento de Receitas Financeiras Líquidas		609	220
Pagamento de materiais e serviços de manutenção		(1.851)	(782)
Pagamento de fornecedores de materiais e serviços		(266)	(244)
Recebimento de receitas das propriedades para investimento		9.958	9.917
Pagamento de despesas com propriedades para investimento		(1.513)	(1.335)
Pagamento de Taxa de Administração		(1.890)	(1.743)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais		(279)	(228)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais		4.768	8.868
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Aquisições de propriedades para investimento		-	(121)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos		-	(121)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Pagamento de Rendimentos para os Cotistas	8	(4.346)	(11.300)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento		(4.346)	(11.300)
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		422	(2.553)
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do exercício	4	3.108	5.661
Caixa e Equivalentes de Caixa - Final do exercício	4	3.530	3.108

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

I. Contexto operacional

O XP Corporate Macaé Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Fundo"), iniciou suas atividades em 5 de março de 2013. O Fundo foi constituído, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, sendo aprovado o seu funcionamento pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 11 de março 2013 e efetuado sua primeira integralização de cotas em 05 de março de 2013.

O Fundo tem por objetivo a realização de investimentos imobiliários de longo prazo, por meio da aquisição e posterior gestão patrimonial dos empreendimentos, em construção ou reformados, nos termos de sua política de investimento, de forma a proporcionar a seus cotistas uma remuneração para o investimento realizado, por meio de pagamento de rendimentos advindos da locação dos empreendimentos, para um único inquilino ou, eventualmente, para múltiplos inquilinos, a depender do contexto.

O Fundo é destinado ao público em geral.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do comitê de investimentos, do consultor imobiliário ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Em linha com o Comunicado ao Mercado publicado no dia 10/07/2019, bem como com o Comunicado ao Mercado publicado no dia 18/12/2020, o Fundo divulgou em 31/12/2020 que a Petrobrás devolveu no mesmo dia as chaves (informações disponíveis na CVM). Em janeiro de 2021 a Petrobras efetuou o pagamento do último aluguel, referente ao mês de competência de dezembro de 2020, conforme os termos do Contrato de Locação ("Último Aluguel"). As Partes validaram a multa total R\$ 39.831, segregada da seguinte forma: (i) R\$ 10.080 ("Multa CRI") já foram pagos pela Petrobras e destinados para a quitação antecipada dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), concluída em 18/03/2021 por meio do Termo de Quitação emitido pela Securitizadora; e (ii) R\$ 29.751 serão pagos em 6 parcelas semestrais consecutivas para o Fundo, sendo que a primeira e segunda parcelas foram pagas em fevereiro e agosto de 2021 respectivamente, a terceira e quarta parcelas foram pagas em janeiro e agosto de 2022 respectivamente, e as parcelas quinta e sexta serão devidas até 31 de julho de 2023. Vale destacar que os valores indicados de multa poderão ser utilizados pelo Fundo na implementação de estratégias de locação dos espaços vagos do Imóvel pela Gestora, pelo Consultor Imobiliário e pela CBRE Serviços Financeiros Ltda., assim como serão utilizados para a adequada manutenção do único imóvel do Fundo e sua conservação. Nos primeiros 3 anos, a contar de janeiro de 2021, a multa da Petrobras dará ao Fundo uma razoável previsibilidade dos rendimentos. A partir de então, ou seja, após os 3 primeiros anos, com a finalização dos pagamentos da multa, os eventos supracitados indicam incerteza relevante quanto a capacidade do Fundo de continuar pagando suas despesas recorrentes, devendo o Fundo e seus prestadores de serviços, em concomitância com uma melhoria econômica do mercado local e nacional, encontrar novas fontes de renda como a locação dos espaços vagos. Esses esforços para novas locações já podem ser vistos, se levarmos em conta o Fato Relevante publicado em 09/09/2022, informando a locação mais recente do Fundo. O time de gestão vem realizando um trabalho intenso na redução de vacância do imóvel, sempre buscando os valores mais saudáveis para o Fundo e compatíveis com a região.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários regulamentados pelas Instruções nº 516/II e 517/II da Comissão de Valores mobiliários (CVM), incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções específicas dos Fundos de Investimento Imobiliário.

2.1. Autorização de emissão das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 tiveram sua emissão e publicação autorizadas pela Administradora em 14 de março de 2023 no site da B3 e instituição administradora, bem como posteriormente serão deliberadas em Assembleia Geral de Cotistas, de acordo com a legislação em vigor.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos financeiros de natureza imobiliária e não imobiliária, bem como as propriedades para investimentos que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela instrução CVM 516/II.

2.3. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas contábeis vigentes aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários exige que a Administradora faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras do fundo estão incluídas na nota explicativa nº 6 – Propriedades para investimento.

3. Resumo das principais políticas contábeis

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pelo Fundo na gestão das obrigações de curto prazo.

3.2. Ativos financeiros imobiliários

i. De aluguéis

Estão registradas pelo valor a vencer correspondente ao período de uso pelo locatário conforme contratos de locação dos respectivos imóveis, deduzidas de provisão para perdas, quando aplicável.

3.3. Propriedades para investimento

Imóveis acabados

São propriedades mantidas para auferir receita de aluguel. A propriedade para investimento é mensurada pelo custo de aquisição no reconhecimento inicial e deve ser continuamente mensurada pelo valor justo. Alterações no valor justo são reconhecidas no resultado.

O custo incluiu a despesa que é diretamente atribuível à aquisição de uma propriedade para investimento. O custo da propriedade para investimento construída pelo proprietário incluiu os custos de material e mão de obra direta, qualquer custo diretamente atribuído para colocar essa propriedade para investimento em condição de uso conforme o seu propósito.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício.

Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Fundo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

3.4. Avaliação do valor recuperável de ativos – *Impairment*

A Administradora revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excedente o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A provisão para perdas com devedores de aluguéis é constituída obedecendo a um prazo de pelo menos 180 dias de atraso dos referidos créditos.

3.5. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é

provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.6. Receita de aluguéis

As receitas provenientes de locação dos imóveis destinados à renda são reconhecidas em base linear pelo prazo de vigência do contrato de locação firmado entre as partes, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos aos clientes.

3.7. Reconhecimento de receitas e despesas em resultados

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

3.8. Lucro (Prejuízo) por cota

O lucro (Prejuízo) por cota no exercício é calculado por meio da divisão do lucro, ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o caixa e equivalentes de caixa do Fundo estão representados da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Depósitos bancários à vista (a)	70	5
Cotas de fundos de investimentos (b)	3.460	3.103
Total	3.530	3.108

(a) O montante de R\$ 70 (R\$ 5 em 2021) está representado por depósitos à vista em instituições financeiras de primeira linha.

(b) Aplicações financeiras de natureza não imobiliária em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão representadas por:

Descrição	2022	2021
Itaú TOP RF REF DI FICFI	2	2
Itaú Soberano REF DI LP FI	3.458	3.101
Total	3.460	3.103

Em 31 de dezembro de 2022, a receita com aplicações financeiras totalizou R\$ 614 (R\$ 221 em 2021).

5. Outros valores a receber

Compreendem o saldo de outros valores a receber:

	2022	2021
Imposto de renda pago na fonte a compensar	7	3
Outros valores a receber	346	364
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás (a)	9.917	19.834
	10.270	20.201
Curto prazo	10.270	10.284
Longo Prazo	-	9.917

- (a) Em 31 de dezembro de 2020, o único locatário do Fundo, Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRAS formalizou a rescisão de forma antecipada do seu contrato de locação. A título de indenização, o Fundo passou a receber o valor de R\$ 2.713, referente aos reparos e adequações do imóvel, isentando o locatário de tal execução. Adicionalmente será recebido o valor de R\$ 37.118 referente à multa por rescisão antecipada, totalizando o valor de R\$ 39.831 de forma parcelada nos seguintes vencimentos:

Parcela	Data de vencimento	Valor
Única	11/02/2021	10.079
1 ^a	11/02/2021	4.959
2 ^a	31/07/2021	4.959
3 ^a	31/01/2022	4.959
4 ^a	31/07/2022	4.959
5 ^a	31/01/2023	4.958
6 ^a	31/07/2023	4.958
Total		39.831

As quatro primeiras parcelas além da parcela única já foram recebidas pelo Fundo nas datas supracitadas. A Gestora e a Administradora adotarão a estratégia de uniformização da distribuição de rendimentos ao longo dos próximos meses, respeitando sempre o mínimo de 95% de distribuição do resultado gerado no semestre, considerando ainda, em suas projeções, eventuais receitas adicionais decorrentes da locação dos espaços vagos bem como as despesas recorrentes e não recorrentes do curso normal dos negócios do Fundo. Com a renda acima estabelecida para o próximo ano, o Fundo terá recursos e tempo para realizar novas prospecções de locatários bem como avaliar todas as possíveis formas de explorar comercialmente a propriedade, porém até que a locação do imóvel seja realizada em sua maior parte, o Fundo não terá apuração relevante de receita de aluguel.

6. Propriedades para investimento

a) Relação dos imóveis acabados:

Descrição	2022	2021
Edifício The Corporate Macaé, localizado na Avenida Prefeito Aristeu Ferreira da Silva, nº 370 Bairro Cavaleiro, Macaé, no Estado do Rio de Janeiro, com terreno de 3.878,22 m ² , com área bruta locável de 18.640,64 m ² e área bruta locável de 77.134,79 m ² . Matrícula nº 33.155 2º Ofício - Macaé - Estado do Rio de Janeiro.	93.500	110.000
Total	93.500	110.000

b) Movimentação:

	2022	2021
Saldo em 1º de janeiro	110.000	144.100
Benfeitorias	-	121
Resultado do ajuste a valor justo	(16.500)	(34.221)
Saldo em 31 de dezembro	93.500	110.000

c) Método de determinação do ajuste ao valor justo:

A CBRE Consultoria do Brasil Ltda., empresa de avaliação externa e independente, tendo apropriada qualificação profissional reconhecida e experiência na região e no tipo de propriedade do Fundo, avaliou para marcação a valor de mercado do imóvel de propriedade do Fundo na data base dezembro de 2022 (no exercício findo em 2021, foram avaliados pela mesma empresa, na data base de novembro de 2021).

Os valores justos são baseados em valores de mercado, e refletem o valor estimado pelo qual uma propriedade poderia ser negociada na data de avaliação entre partes conhecedoras e interessadas em uma transação sob condições normais de mercado. Na ausência de preços correntes no mercado ativo, as avaliações são preparadas através da consideração do valor dos fluxos de caixa agregados estimados dos aluguéis das propriedades para investimento. A taxa de desconto que reflita determinados riscos inerentes é então aplicada nos fluxos de caixa anuais líquidos para chegar à avaliação da propriedade.

A avaliação dos imóveis foi realizada pelo Método da Capitalização da Renda através do fluxo de caixa descontado num horizonte de 10 anos, analisando-se os contratos vigentes. Para a avaliação de 2022, a empresa avaliadora considerou como fato relevante a rescisão contratual do atual acordo com a locatária, sendo formalizada em dezembro de 2020. Adicionalmente, a avaliação considerou as seguintes condições:

- imóvel 85% vago a data base de valoração, com absorção da vacância em 24 meses;
- montante de multa rescisória de R\$ 9.917 a ser paga no próximo ano, conforme divulgado na nota explicativa nº 6.

As principais premissas utilizadas foram: (a) taxa de desconto de 10,75% a.a. (10,00 % a.a. em 2021); (b) a taxa de capitalização foi de 9,50% a.a. (9,25% a.a em 2021). A avaliação do perito terceirizado e da instituição administradora, refletem as avaliações atuais do mercado quanto às incertezas no valor e prazo dos fluxos de caixa. Foram considerados no fluxo de caixa as despesas de conservação e manutenção dos imóveis durante o período de vacância, valores a serem gastos com a recolocação dos imóveis e despesa com o fundo de reposição de ativo que corresponde à reserva de caixa provisionada com base na receita mensal de locação com a finalidade de promover obras de melhoria e manutenção do edifício para mantê-lo no padrão construtivo e estado de conservação atual.

7. Patrimônio líquido

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o fundo apresentou um Patrimônio Líquido de R\$ 106.455 (R\$ 132.802 em 2021), sendo composto por:

a) Cotas integralizadas

O patrimônio líquido do Fundo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estava representado por 2.414.570 cotas escriturais e nominativas, subscritas e integralizadas, no total de R\$ 233.448.

b) Emissões, resgates e amortizações de cotas

O Patrimônio inicial do Fundo foi formado pelas cotas representativas da primeira emissão, que correspondeu a 2.414.457 cotas, em série única, no valor inicial de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma. As cotas são integralizadas pelos cotistas no momento da subscrição.

Não houve emissões de novas cotas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e, portanto, não há registros de custo de estruturação das cotas nos exercícios.

O Fundo pode amortizar suas cotas, a critério do Gestor, proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido, sempre que houver desinvestimentos ou qualquer pagamento relativo aos ativos integrantes do patrimônio do Fundo e tais recursos não sejam reinvestidos no Fundo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias de seu recebimento pelo Fundo.

Não houve amortização de cotas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

8. Política de distribuição de resultados

O Fundo, de acordo com seu regulamento e a Lei nº 9.779/99, deverá distribuir a seus cotistas, no mínimo 95% dos lucros auferidos de acordo com o regime de caixa, com base em balancete encerrado semestralmente em 30 de junho e 31 de dezembro.

O regulamento do Fundo prevê a distribuição dos rendimentos aos Cotistas, mensalmente, até o dia 15 de cada mês ou, no caso deste não ser em dia útil, o dia útil imediatamente anterior, subsequente ao recebimento dos recursos pelo Fundo.

A administradora do Fundo é a responsável pelos cálculos dos rendimentos a distribuir aos cotistas.

a. Base de cálculo

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a distribuição de resultados aos cotistas pode ser assim demonstrada:

Descrição	2022	2021
(+) Receitas apuradas no período segundo o regime de competência	655	221
(-) Despesas apuradas no período segundo o regime de competência	(22.366)	(39.836)
(=) Lucro contábil apurado no período segundo o regime de competência	(21.711)	(39.615)
(+) Despesas por competência e não transitadas pelo caixa	16.790	25.505
(+) Receitas registradas por competência em exercícios anteriores e realizadas financeiramente no exercício corrente	9.917	23.060
(-) Despesas registradas por competência em exercícios anteriores e realizadas financeiramente no exercício corrente	(241)	(273)
(=) Lucro ajustado base para cálculo da distribuição	4.755	8.677
Resultado mínimo a distribuir (95%)	4.517	8.244
	2022	2021
Lucro distribuído no exercício	4.636	8.379
Saldo de lucros a pagar do exercício anterior	266	3.187
Pagamento de rendimentos no exercício	(4.346)	(11.300)
Saldo de rendimentos a pagar no final do exercício	556	266
Percentual de rendimento proposto sobre a base de cálculo	97,50%	96,56%

O resultado financeiro líquido do Fundo, base para distribuição de rendimentos aos cotistas, foi calculado de acordo com o estabelecido no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/SNC/Nº 01/2014.

9. Taxa de Administração

A Instituição Administradora recebe, pelos serviços prestados ao Fundo, uma taxa de administração total de 0,80% (zero, oitenta por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, calculada diariamente, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, remuneração que é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, a partir do mês em que ocorreu a primeira integralização de cotas, a qual inclui: (i) taxa de administração e custódia, (ii) taxa de gestão e (iii) honorários de consultoria imobiliária. Deve-se observar o valor mínimo da taxa de administração total de R\$ 100 (cem mil reais) mensais, corrigido anualmente pela variação acumulada do IGP-M.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a taxa de administração totalizou R\$ 1.880 (R\$ 1.675 em 2021) e representou 1,49 % (1,00 % em 2021) do patrimônio líquido médio, o saldo a pagar para a administradora em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 176 (R\$ 186 em 2021).

10. Outras despesas com propriedades para investimento

	2022	2021
Comissões sobre locações	(207)	-
Consumo de água	(6)	(17)
Despesas com IPTU	(252)	(231)
Energia elétrica	(403)	(368)
Seguros	(32)	(31)
Serviço de vigilância	(346)	(517)
Serviços de terceiros	(237)	(368)
Despesas com transporte	-	(1)
Telefonemas/internet	(2)	(1)
Limpeza e Conservação	(57)	-
Despesas com atualização/emissão CCI	-	(1.123)
	<u>(1.542)</u>	<u>(2.657)</u>

11. Legislação tributária

(a) Fundo

O Fundo, por ser constituído sem personalidade jurídica e sob a forma de condomínio fechado, nos termos dos artigos 1.º e 2.º da Lei 8.668/93, não é contribuinte de impostos tais como PIS, COFINS, CSLL e Imposto de Renda, estando porém obrigado à retenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa do fundo nos termos do artigo 35º de Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1.585/15, que poderá ser compensado quando do recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados aos cotistas.

Conforme artigo 38º da Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1.585/15, sujeita-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de 25% (vinte e cinco por cento) das

cotas do Fundo.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput, considera-se pessoa ligada ao cotista:

i. pessoa física:

(a) os seus parentes até o 2º (segundo) grau; e

(b) a empresa sob seu controle ou de qualquer de seus parentes até o 2º (segundo) grau; e

ii. pessoa jurídica, a pessoa que seja sua controladora, controlada ou coligada, conforme definido nos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

(b) Cotistas

As distribuições de rendimentos aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de Imposto de Renda na Fonte.

(c) Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

Estão isentos do imposto sobre a renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, de acordo com o artigo 40 da Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1.585/15, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário:

i. Cujas cotas do fundo sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

ii. O benefício será concedido somente nos casos em que o fundo de investimento imobiliário possua, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas;

Não será concedido à cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo fundo de investimento imobiliário ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

12. Serviços de gestão, custódia, tesouraria, controladoria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e outros ativos integrantes da carteira de investimento e de escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são prestados pela Itaú Corretora S.A.

Os serviços de gestão, tesouraria e controladoria são prestados pela Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda. (administradora).

13. Rentabilidade do Fundo

O valor do patrimônio líquido, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos meses de dezembro de 2022 e 2021 foram os seguintes:

	PL inicial	PL final	Distribuição do semestre	Rentabilidade patrimonial (1)	Dividend Yield (2)	Rentabilidade (1+2)
1º Semestre/2021	179.563	171.994	5.626	(4,22)%	3,13%	(1,08)%
2º Semestre/2021	171.994	132.802	2.753	(22,79)%	1,60%	(21,19)%

1º Semestre/2022	132.802	127.915	2.436	(3,68)%	1,83%	(1,85)%
2º Semestre/2022	127.915	106.455	2.195	(16,78)%	1,72%	(15,06)%

- (1) Obtido pelo percentual do patrimônio líquido final sobre o patrimônio líquido inicial.
- (2) Obtido “*Dividend Yield*” pelo percentual da distribuição do semestre sobre o patrimônio líquido inicial.
- (3) A rentabilidade foi obtida pela soma dos itens (1) e (2).

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Negociação das cotas

O Fundo possui cotas negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, nomeadas por “XPCMI1” sendo que a última cotação ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, tem valor da cota de fechamento de R\$ 14,34 (R\$ 22,23 em 31 de dezembro de 2021).

A cotação mensal das cotas negociadas em bolsa, no exercício de 2022, foram as seguintes:

Data	Valor da Cota (*)
jan/22	19,05
fev/22	17,45
mar/22	17,44
abr/22	17,49
mai/22	16,44
jun/22	15,00
jul/22	13,66
ago/22	14,54
set/22	17,85
out/22	17,35
nov/22	14,85
dez/22	14,34

(*) Cotação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão com base na última negociação de cada mês.

15. Custódia dos títulos em carteira

As cotas de fundos de investimento são registradas na empresa B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou junto a seus administradores.

16. Fatores de riscos

Riscos relacionados à rentabilidade do investimento

O investimento em cotas de um fundo de investimento imobiliário é uma aplicação em valores mobiliários de renda variável. Os valores a serem distribuídos aos Cotistas dependerão do resultado do Fundo que, por sua vez, dependerá das receitas provenientes das locações dos

imóveis do Fundo.

Risco de liquidez

Espera-se que os cotistas estejam conscientes de que o investimento no Fundo possui características peculiares e específicas quanto à liquidez das Cotas, consistindo, portanto, como um investimento de médio a longo prazo. Pode haver, inclusive, alguma oscilação do valor da Cota no curto prazo, que pode acarretar perdas superiores ao capital aplicado, e possível obrigação do Cotista de aportar recursos adicionais para cobrir prejuízos do Fundo.

Riscos tributários

O risco tributário consiste basicamente na possibilidade de perdas decorrentes de eventual alteração da legislação tributária, mediante a criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Risco de desapropriação

Há possibilidade de que ocorra a desapropriação, parcial ou total, do(s) imóvel(is) que compõe a carteira de investimentos do Fundo, por decisão unilateral do Poder Público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público. Tal desapropriação pode acarretar a perda da propriedade, podendo impactar a rentabilidade do Fundo. Não existe garantia de que tal indenização paga ao Fundo pelo poder expropriante seja suficiente para o pagamento da rentabilidade pretendida pelo Fundo.

Risco de sinistro

Em caso de sinistro envolvendo a integridade física dos imóveis do Fundo, os recursos obtidos pelas indenizações a serem pagas pelas seguradoras poderão ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, bem como o atraso no seu pagamento pode impactar no desenvolvimento dos negócios e consequentemente na rentabilidade do Fundo.

Riscos macroeconômicos gerais

É característica das locações sofrerem variações em seus valores em função do comportamento da economia como um todo. Assim, o Fundo está sujeito, direta ou indiretamente, às variações dos mercados de capitais e a conjuntura econômica do Brasil, tais como:

- a) Desaquecimento da economia;
- b) Taxas de juros;
- c) Alteração nas políticas monetária e/ou cambial;
- d) Inflação;
- e) Liquidez dos mercados financeiros;
- f) Riscos tributários; e

g) Outros acontecimentos políticos e econômicos que venham afetar o mercado imobiliário.

Risco relacionado à mudança do critério de distribuição de rendimentos e sua respectiva tributação

Em 24/01/2022, a Comissão de Valores Mobiliários divulgou a ata da reunião do seu Colegiado de 21/12/2021, na qual deliberou pelo provimento parcial de recurso envolvendo questões relacionadas à distribuição de rendimentos de fundo de investimento imobiliário em valores superiores ao lucro contábil acumulado.

A referida decisão envolveu um caso específico. Contudo, o entendimento ali manifestado pode se aplicar aos demais fundos de investimento imobiliário que tenham características similares ao do caso analisado.

Com base na decisão do Colegiado, os fundos imobiliários têm discricionariedade para definir os valores a serem distribuídos aos cotistas. Entretanto, ao apresentarem suas demonstrações financeiras, devem reconhecer adequadamente a segregação dos valores distribuídos entre rendimentos e amortização de capital.

Os efeitos da decisão estão suspensos, entretanto, caso a decisão venha ser confirmada, a apresentação dos efeitos da distribuição de rendimentos nas demonstrações financeiras poderá ser impactada, com potencial impacto relevante na dinâmica de aprovação das distribuições e tributação dos valores distribuídos.

17. Instrumentos Financeiros

O Fundo participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais estão registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender suas estratégias e necessidades operacionais, bem como reduzir a exposição a riscos financeiros.

A Administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias elaboradas e aprovadas pelos administradores do Fundo, não sendo realizadas aplicações de caráter especulativo que envolvam instrumentos financeiros derivativos, ou quaisquer outros ativos de risco.

A contratação e o controle de operações financeiras são efetuados através de critérios gerenciais periodicamente revisados que consideram requisitos de solidez financeira, confiabilidade e perfil de mercado da entidade com a qual são realizadas.

Adicionalmente, o administrador procede a uma avaliação tempestiva da posição consolidada do Fundo, acompanhando os resultados financeiros obtidos, avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposta.

Riscos do Fundo:

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras e propriedade para investimentos.

Risco de taxa de juros

O Fundo possui aplicações financeiras, conforme divulgado na nota explicativa 05, as quais possuem como referência (“benchmark”) o CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro). Adicionalmente, o Fundo não tem pactuado contratos de derivativos para fazer “hedge” / “swap” contra esse risco. Porém, ele monitora continuamente as taxas de juros de mercado.

Risco de crédito e de aplicação dos recursos

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. O Fundo está exposto ao risco de crédito em suas atividades operacionais, incluindo depósitos em bancos e aplicações financeiras. O fundo restringe sua exposição a riscos de crédito efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha.

Risco de liquidez

O fundo é um condomínio fechado, o que pressupõe que os seus cotistas somente poderão resgatar suas Cotas ao seu final, no momento de sua liquidação, considerando que o Fundo tem prazo indeterminado.

18. Hierarquia de mensuração pelo valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 – O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 – O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 – Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	2022		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3

Cotas de fundo de investimento (nota 4)	-	3.460	-
Propriedade de investimento (nota 6)	-	-	93.500
Total do ativo	-	3.460	93.500

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Cotas de fundo de investimento (nota 4)	-	3.103	-
Propriedade de investimento (nota 6)	-	-	110.000
Total do ativo	-	3.103	110.000

19. Política de divulgação das informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais, trimestrais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

20. Seguro

Os Contratos de locação celebrados entre os locatários e o Fundo, determinam que a locatária é responsável pela contratação da cobertura de seguros para as propriedades do Fundo, de acordo com cláusula contratual estabelecida.

21. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Independência do Auditor

Em atendimento a Resolução nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviço prestado pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

22. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

23. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Fundo não realizou operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários de Fundos administrados e geridos pela Instituição Administradora/Gestora/Parte a elas relacionada do Fundo, além das já divulgadas na nota explicativa 9.

O Fundo possui os seguintes saldos a pagar com Partes Relacionadas:

Descrição	2022	2021
Taxa de administração (Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.)	(71)	(65)
Taxa de gestão (XP Gestão de Recursos Ltda.	<u>(68)</u>	<u>(84)</u>
Total	<u>(139)</u>	<u>(149)</u>

24. Eventos subsequentes

Em janeiro de 2023 o Fundo recebeu devidamente a penultima parcela do distrato da Petrobras, conforme era previsto no acordo.